



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 86/2026

| OBJETO | VALOR ESTIMADO |
|--|---------------------|
| Prestação de serviços de retífica para manutenção corretiva do CA 244 - Caminhão VW 24250 CNC, placa EVU-4007, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. | R\$26.700,00 |

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO)**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 86/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

| HORÁRIO DE BRASÍLIA | DATA | HORÁRIO |
|--|-------------------|---------|
| INÍCIO do recebimento de propostas: | 12/05/2026 | 08:00 |
| FIM do recebimento de propostas: | 15/05/2026 | 08:00 |

HABILITAÇÃO

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após o julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, como condição para a formalização do contrato e/ou emissão da nota de empenho. A relação completa dos documentos exigidos para habilitação consta no **ANEXO III** deste edital. Os documentos poderão ser encaminhados juntamente com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg ou .jpeg). Nos casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, deverá ser apresentada comprovação de autenticidade. Visando maior celeridade ao processo, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, mediante anuência da proponente, por meio de declaração anexada à proposta. Quando solicitado, a empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação de habilitação no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a requisição, sob pena de **desclassificação da proposta** em caso de descumprimento do prazo.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 11 de maio de 2026.

Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE REFERÊNCIA

• **OBJETO**

Peças para o conserto do 002.010.003.011.006 - CA - 244 - CAMINHÃO VW 24250 CNC - EVU-4007

• **FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

Deve ser entregue em lote único para manter a padronização e a garantia das peças. O objeto solicitado é justificado visto que o caminhão encontra-se com problemas de manutenção hidráulica no seu acoplamento de munk (cesto aéreo)

• **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

| ITEM | QNT | UN | DESCRIÇÃO |
|------|-----|----------|--|
| 1 | 4 | serviços | Serviço de mão de obra: reparos e brumar camisa do pistão de lança |
| 2 | 2 | serviços | Serviço de mão de obra: reparos e brumar pistão pratola dianteiro externo |
| 3 | 2 | serviços | Serviço de mão de obra: reparos e brumar pistões pratola dianteiro interna |
| 4 | 4 | serviços | Serviço de mão de obra: reparos e brumar camisa dos pistão do giro |
| 5 | 1 | serviços | Serviço de mão de obra: reparos e brumar camisa do pistão levante pirâmide |
| 6 | 1 | serviços | Serviço de mão de obra: reparos e brumar camisa do pistão levante esparcor |

• **REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- A empresa deverá fornecer garantia dos objetos e serviços entregues por um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

• **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
 - Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
 - O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única, após a emissão da Autorização de Fornecimento e ordem de serviço. O local de entrega será na Secretaria de Obras e Serviços Públicos sito à Rua Miguel Lerro, nº 300, Bairro Jardim Kennedy, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:15 às 10:30 e das 12:45 às 16:00 hs.
 - A contratada terá um prazo de **até 10 (dias)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.
- **CONDIÇÕES DE ENTREGA**
 - O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
 - O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

- **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

- **PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta-corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

- **RESPONSÁVEL**

RESPONSÁVEL PELO TERMO

Angelo Mariotto Caruso

Responsável pela demanda

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 86/2026

MODELO DE PROPOSTA

| | | | |
|----------------------|----------------------------|----------------|--|
| Razão Social: | | | |
| CNPJ: | Inscrição Estadual: | | |
| Endereço: | Nº: | Bairro: | |
| CEP: | Cidade/UF: | | |
| Fone: | E-mail: | | |

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------|-----|----------|--|----------------------|-------------------|
| 01 | 4 | serviços | Serviço de mão de obra: reparo e brunimento da camisa do pistão da lança | | |
| 02 | 2 | serviços | Serviço de mão de obra: reparo e brunimento do pistão da patola dianteira externa | | |
| 03 | 2 | serviços | Serviço de mão de obra: reparo e brunimento do pistão da patola dianteira externa | | |
| 04 | 4 | serviços | Serviço de mão de obra: reparo e brunimento da camisa dos pistões do giro | | |
| 05 | 1 | serviços | Serviço de mão de obra: reparo e brunimento da camisa do pistão de levante da pirâmide | | |
| 06 | 1 | serviços | Serviço de mão de obra: reparo e brunimento da camisa do pistão de levante do esparcor | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | |

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente



ANEXO III

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 86/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o vencedor da cotação deverá enviar os seguintes documentos:

| Alínea | Documento |
|--------|--|
| a) | Contrato social ou instrumento equivalente; |
| b) | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor; |
| c) | Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal , relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; |
| d) | Prova de regularidade em relação aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União , ou outra equivalente, na forma da lei; |
| e) | Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços; |
| f) | Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; |
| g) | Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. |
| h) | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT). |
| i) | Certidão Negativa de Falência ou Concordata , expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação. |

Como prova de regularidade de débitos, serão aceitas Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa.